



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 013/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/7/3889** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2023/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: OBRAS E URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 514.374,47** (quinhentos e quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PMC**, os preços das empresas **A RODRIGUES COM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.164.013/0001-37, no valor de **R\$ 346.119,18** (trezentos e quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos), **M D OLIVEIRA COMERCIO E HIDRÁULICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.143.603/0001-29, no valor de **R\$ 151.802,74** (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), **PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.046.768/0001-85, no valor de **R\$ 8.490,05** (oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos) e **S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.186.564/0001-35, no valor de **R\$ 7.962,50** (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Em ordem.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se revestido de todas as formalidades legais, entretanto, orientamos atentar às recomendações e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 17 de janeiro de 2024.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23